



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG

E-mail: camara@cmalfenas.mg.gov.br

Certifico e dou fé que o presente ato foi publicado no átrio da Prefeitura e da Câmara Municipal, nos termos do art. 89 da Lei Orgânica do Município de Alfenas, MG.

**LEONARDO GUIMARÃES GIUSTO**  
Secretário Geral  
Câmara Municipal de Alfenas

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 12/2025.**

**Concede Título de Cidadã  
Honorária à Sra. Ângela Maria  
Gomes Alves.**

O povo do Município de Alfenas, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte decreto legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido Título de Cidadã Honorária à Sra. Ângela Maria Gomes Alves, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Alfenas, notadamente como servidora pública e como voluntária em projetos de âmbito social voltados a melhorias do Distrito de Barranco Alto.

**Art. 2º** O título de que trata este Decreto Legislativo, honraria concedida por iniciativa do Vereador Gilmar Costa da Silva, será especialmente confeccionado e entregue à agraciada em sessão solene da Câmara Municipal de Alfenas.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões, 8 de abril de 2025.

**MATHEUS PACCINI PEREIRA**

**Presidente**